



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 148/2024 – PRES/DPL (Processo nº 136278/2023)

Em 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 359/2023 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 04 e 11 de junho de 2024.

Atenciosamente.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**
11/06/2024 14:59:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 359/2023

Institui o Projeto de Iniciação Esportiva Corrida de Rua Infantil nas Escolas Municipais de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Iniciação Esportiva Corrida de Rua Infantil nas escolas municipais de Araucária, que compreende atividades de caráter esportivo.

Art. 2º O projeto, de caráter permanente, tem por objetivo promover a prática da atividade física através da modalidade corrida, com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação, na ascensão social, na valorização humana, na promoção social e na melhoria da qualidade de vida.

Art. 3º Para que se atinja o objetivo previsto no *caput* do artigo 2º desta Lei a Secretaria Municipal de Educação de Araucária promoverá e organizará as etapas/corridas de rua nas Escolas Municipais de Araucária.

§1º A corrida terá todas as suas etapas realizadas no Parque Cachoeira, observando a idade e o nível de condicionamento físico dos alunos.

§2º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo transporte, inscrição dos alunos participantes e cronograma da corrida.

§ 3º O Projeto de Iniciação Esportiva Corrida de Rua Infantil deverá ser realizado no segundo semestre do ano.

Art. 4º Poderão participar das corridas as crianças entre 06 a 11 anos, que estejam frequentando a escola com assiduidade e tiverem apresentado previamente o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo responsável.

Art. 5º Poderá ser firmada parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para que, concomitantemente, às corridas realizadas pelo Projeto das Escolas, os alunos participem de Corridas de Rua Infantil de Araucária.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Araucária, 11 de junho de 2024.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

11/06/2024 14:46:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p66688d95e2c16>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 11/06/2024 14:47



Processo Nº 90441 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: CEM2AQ5D

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 359/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/06/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 02/07/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
PL 359-2023 anexo Ofício 148-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/06/2024
Ofício 148-2024 - PL 359-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/06/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 11/06/2024 13:40

Entrada: 11/06/2024 16:16:21

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 359/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/06/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 11/06/2024 16:16

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11/06/2024